

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2032190

Entidade:

Código: 0252-5 Sigla: ELOS CNPJ: 42.286.245/0001-77
Razão Social: FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ELOS

Plano:

CNPB: 1979004511 Sigla: ÚNICO DA CGTEE Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO ÚNICO DA CGTEE
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY MIBA: 1020 MTE: MIBA 1020
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1030757
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 134

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO. VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - ELOS - CNPB: 1979004511

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO.

VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = CALCULADO DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8213/91, OU SEJA, COM BASE NOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEM APLICAÇÃO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO.

VALOR MÍNIMO = 20 % DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

COMPLEMENTAÇÃO PROPORCIONAL: REDUÇÃO DE 0,6% POR MÊS DE ANTECIPAÇÃO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição Simples **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO-BASE, SEMPRE ATUALIZADO, PELA QUAL CONTRIBUIU PARA O PLANO NO MÊS ANTERIOR AO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição de Capital de Cobertura **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
DEDUZIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CASO RECEBA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

50% DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO, OU 50% DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NA DATA DO ÓBITO.

VALOR MÍNIMO = VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SALÁRIO DA MATRIZ DO PARTICIPANTE, NO MÊS DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO, LIMITADO A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DO ÓBITO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CGTEE

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
02.016.507/0001-69	COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT ELETROSUL

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - ELOS - CNPB: 1979004511

Participantes Ativos:	78	Tempo médio de contribuição (meses):	159
Folha de Salário de Participação:	R\$10.327.006,04	Tempo médio para aposentadoria (meses):	140

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	97,70		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,70		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,70		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (97,70%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (97,70%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Média		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,75		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,89		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,75		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos e inativos. Para o exercício de 2024 era esperada uma família média de 1,75 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,89 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)		
Valor:	Nula		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	30,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (30 casos), a premissa nula será mantida, uma vez que é desejável que essa premissa seja a menor possível, visando maior proteção para a gestão do plano. No ano de 2024 houve a venda do complexo termoeletrônico de Candiota, no Rio Grande do Sul, para o grupo Âmbar Energia, implicando na redução do grupo de ativos em 40%, sendo que destes participantes remanescentes, cerca de 75% optou pelo instituto do autopatrocínio. O grupo Âmbar Energia não pôde ser incluído como novo patrocinador, pois o plano está fechado para novos participantes, sendo a Eletrobras CGT Eletrosul a única patrocinadora.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,77

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,2%) em 20/12/2023, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.98

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -0,13

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de -0,13%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2024 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a redução da taxa de crescimento real de salário de 2% a.a. para 0,98% a.a..

Opinião do atuário:

Indicou-se a alteração desta premissa conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Média

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

TÁBUA LIGHT MÉDIA

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,40

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - ELOS - CNPB: 1979004511

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-83 MALE (IAM)

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,45
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,49

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

TÁBUA AT-2000 BÁSICA M

Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,42
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,90

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 7,42 ocorrências, quantidade superior aos 5 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.99		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,99		

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - ELOS - CNPB: 1979004511

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,01
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,99
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rentabilidade nominal líquida obtida pela ELOS na aplicação dos recursos garantidores do CGTEE, ao longo de 2024, foi de 9,05% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 10,07%, o que, em termos reais, representou obter 4,01% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,99% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2023, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.	
Justificativa da EFPC:	
A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,99% a.a.	
Opinião do atuário:	
A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	2.353,10
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.546.396,37
Benefícios Concedidos			2.546.396,37
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.546.396,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.546.396,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	27	Valor médio do benefício (R\$):	5.564,45
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			26.346.399,60
Benefícios Concedidos			21.323.540,91
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			21.323.540,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			21.323.540,91
Benefícios a Conceder			5.022.858,69
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			5.022.858,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.022.858,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	332	Valor médio do benefício (R\$):	8.823,35
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			460.285.987,23
Benefícios Concedidos			424.400.499,74
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			424.400.499,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			424.400.499,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			35.885.487,49
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			35.885.487,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros			35.885.487,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.372,09
Idade média dos assistidos:	40	Custo do Ano (R\$):	68.243,10
		Custo do Ano (%):	0,70
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	106	Valor médio do benefício (R\$):	3.526,53
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			50.483.969,99
Benefícios Concedidos			49.390.608,62
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			49.390.608,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			36.734.907,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			12.655.701,09
Benefícios a Conceder			1.093.361,37
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.093.361,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.093.361,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			243.937,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			243.937,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			243.937,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			243.937,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	1.339.299,11
	Custo do Ano (%):	13,74
Provisões Matemáticas		-15.268.780,84
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-15.268.780,84
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-12.909.536,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		6.333.298,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		6.576.238,25
Benefício Definido Capitalização não Programado		-2.359.244,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		1.179.622,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		1.179.622,12
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CGTEE

Custo do Ano (R\$):	1.407.542,21
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	524.637.909,35
Benefícios Concedidos	497.661.045,64
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	497.661.045,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	463.681.803,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	33.979.242,00
Benefícios a Conceder	26.976.863,71
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	22.975.950,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	35.885.487,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.333.298,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.576.238,25
Benefício Definido Capitalização não Programado	4.000.912,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	6.360.157,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.179.622,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1.179.622,12
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	60.782.356,29
Déficit equacionado	60.782.356,29
Patrocinador (210 meses restantes)	60.782.356,29
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	59.191.480,71
Déficit equacionado	59.191.480,71
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (210 meses restantes)	6.577.800,93
Assistidos (210 meses restantes)	52.613.679,78
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (210 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$393.201.397,75	Insuficiência de cobertura:	R\$72.245.030,89
--------------------------	-------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.356.312,79		8.495.001,95		9.301.414,45		19.152.729,19
Contribuições Previdenciárias	1.356.312,79	8,02	8.495.001,95	5,66	9.301.414,45	32,02	19.152.729,19
Normais	827.745,58	8,02	2.520.954,41	5,66	3.306.639,30	32,02	6.655.339,29
Extraordinárias	528.567,21	5,12	5.974.047,54	13,40	5.994.775,15	58,05	12.497.389,90
Déficit Equacionado	528.567,21	5,12	5.974.047,54	13,40	5.994.775,15	58,05	12.497.389,90
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano Único da CGTEE está estruturado na modalidade de benefício definido, e seus benefícios são apurados pelo regime de capitalização e método de financiamento agregado, com exceção do auxílio-doença (repartição simples) e o auxílio reclusão (repartição de capital de cobertura).

Apresentamos a seguir o custo normal total, conforme regimes financeiros e métodos de financiamento, relativo aos benefícios a conceder:

Aposentadoria Normal - 11,68%
Aposentadoria Invalidez - 1,62%
Pensão - 0,35%
Pecúlio - 0,09%
Auxílio Doença - 0,70%
Total: 14,44%

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve uma elevação de 2,39% no montante total de passivo atuarial do plano de benefícios, em que se observou uma movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros).
Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

- Variação nominal esperada do passivo atuarial, com redução das provisões em R\$ 10.413.206,51, equivalente a 1,98% do passivo atuarial em 31/12/2024;
- Inflação do período, com elevação do passivo atuarial em R\$ 24.301.220,25, equivalente a 4,63% do passivo atuarial em 31/12/2024.

Fatores não esperados:

- Alteração da premissa de Crescimento Real de Salário, com redução do passivo atuarial em R\$ 836.222,67, equivalente a 0,16% do passivo atuarial em 31/12/2024 e;
- Experiência da população, com redução do passivo atuarial em R\$ 822.444,37, equivalente a 0,16% do passivo atuarial em 31/12/2024.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente. Para o encerramento do exercício de 2024, os estudos de adequação e convergência realizados foram apresentados nos Relatórios MIRADOR 1394/2024 e MIRADOR 1276/2024, respectivamente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 72.245.030,89, equivalente a 15,52% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 39.228.796,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 39.228.796,00 (negativo), equivalente a 7,09% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 33.498.179,47, que corresponde à 7,1970% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	78
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	159
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	140

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	1.407.542,21
Provisões Matemáticas	524.637.909,35
Benefícios Concedidos	497.661.045,64
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	497.661.045,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	463.681.803,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	33.979.242,00
Benefícios a Conceder	26.976.863,71
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	22.975.950,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	35.885.487,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.333.298,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.576.238,25
Benefício Definido Capitalização não Programado	4.000.912,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	6.360.157,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.179.622,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1.179.622,12
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	60.782.356,29
Déficit equacionado	60.782.356,29
Patrocinador	60.782.356,29
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	59.191.480,71
Déficit equacionado	59.191.480,71
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	6.577.800,93
Assistidos	52.613.679,78
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-13.456.992,77
Déficit Técnico	72.245.030,89
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.356.312,79		8.495.001,95		9.301.414,45		19.152.729,19
Contribuições Previdenciárias	1.356.312,79	8,02	8.495.001,95	5,66	9.301.414,45	32,02	19.152.729,19
Normais	827.745,58	8,02	2.520.954,41	5,66	3.306.639,30	32,02	6.655.339,29
Extraordinárias	528.567,21	5,12	5.974.047,54	13,40	5.994.775,15	58,05	12.497.389,90
Déficit Equacionado	528.567,21	5,12	5.974.047,54	13,40	5.994.775,15	58,05	12.497.389,90
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano CGTEE, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O plano BD-CGTEE não apresenta Fundos Previdenciais.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano apresentou uma redução de 33,53% em relação ao ETA do encerramento do exercício de 2023, tendo como principal motivo o não atingimento da meta atuarial estabelecida para o exercício de 2024. Os principais fatores dimensionáveis que impactaram no ETA do plano foram: - Variação do Ajuste de Precificação: ganho de R\$ 5.166.880,00, equivalente a 1,11% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Meta atuarial do resultado contábil: perda de R\$ 5.921.417,78, equivalente a 1,27% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Rentabilidade abaixo do projetado: perda de R\$ 5.921.417,78, equivalente a 0,79% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Alteração da Premissa de Crescimento Real de Salários: ganho de R\$ 836.222,67, equivalente a 0,18% das provisões matemáticas em 31/12/2024; - Variações diversas do Patrimônio: perda de R\$ 4.676.086,84, equivalente a 1,00% das provisões matemáticas em 31/12/2024. A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2024, foi de 9,05% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,07% (INPC acumulado em 2024, de 4,84%, acrescido da taxa real de juros de 4,99%), o que, em termos reais, representou obter 4,01% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,99% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2023 para o exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado foi estrutural e conjuntural. Em relação ao resultado negativo de 2024, este é decorrente principalmente do não atingimento da meta atuarial estabelecida para o exercício de 2024.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

No encerramento do exercício de 2024, o BD CGTEE aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 72.245.030,89, que representa 15,52% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela ELOS em R\$ 39.228.796,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 33.016.234,89, equivalente a 7,09% das provisões matemáticas totais do plano, valor abaixo do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 33.498.179,47. Face ao exposto, o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Plano de Custeio: Custeio Previdenciário: -Contribuições normais (participantes): Os ativos e aposentados contribuem da seguinte maneira: Parcela do Benefício de R\$ 0,00 até 4.078,71: 3,14% deste valor; Parcela do Benefício de R\$ 4.078,71 até 8.157,41: 5,25% deste valor; Parcela do Benefício de R\$ 8.157,41 até 48.330,99: 10,48% deste valor; e Parcela do Benefício de R\$ 48.330,99 até 84.849,54: 22,01% deste valor; - Contribuições Extraordinárias de Ativos e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2014 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2014): alíquota de 2,29% sobre o valor dos salários de participação e benefícios brutos, restando 130 parcelas em dezembro/2024. -Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 1,16% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2024 restam 147 parcelas. - Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 0,76% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2024 restam 210 parcelas. -Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 0,39% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2024 restam 210 parcelas. -Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 5,44% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 147 parcelas em dezembro/2024. -Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 3,59% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 210 parcelas em dezembro/2024. - Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 1,83% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 210 parcelas em dezembro/2024. -Contribuições Normal de Patrocinadora - A patrocinadora contribui paritariamente aos participantes, tanto ativos como assistidos. -Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2014: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 130 parcelas em dezembro/2024. -Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2015: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,20%, e restando 137 parcelas em dezembro/2024. -Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2021: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,62%, e restando 210 parcelas em dezembro/2024. -Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2022: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 210 parcelas em dezembro/2024. Custeio Administrativo: -Taxa de administração: 0,62% a.a. sobre o total do Recurso Garantidos dos Benefícios. 2) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e também quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, o atendimento aos demais requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023 em relação aos títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação é atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado no Art. 10 da Portaria Previc nº 835/2020. 3) No primeiro semestre de 2024, a Eletrobras concluiu a venda do complexo termoeletrônico de Candiota, no Rio Grande do Sul, para o grupo Âmbar Energia. A Eletrobras CGT Eletrosul é a única patrocinadora do Plano Único CGTEE, atualmente fechado para novos participantes, sendo que tal contexto implicou na impossibilidade de inclusão de novos patrocinadores, como seria o caso da Âmbar Energia. Por conta disso, observou-se uma redução do grupo de ativos de aproximadamente 40% sendo que destes participantes remanescentes, cerca de 75% optou pelo autopatrocínio. 4) Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): - Estudos de Aderência e Convergência (MIRADOR 1394/2024 e MIRADOR 1276/2024); - Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0225/2025).